



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a participação dos Vereadores: Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes, Vagner Santos Negrine, João Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Rogério da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi e Mariel Delfino Amaro, e os servidores: Arilson de Andrade da Silva, Marcelo Leite da Silva, Rodrigo Silva Machado e João Luiz Rocha da Silva na Capacitação – “LEGISTICA E TÉCNICA LEGISLATIVA (TEORIA E PRÁTICA)”, organizado pela ESAFI – Instituto de Treinamentos & Eventos Ltda/ME, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2017**, em Vitória/ES;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 1ª Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro para o dia **08 de fevereiro do corrente ano às 18:00h.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 074, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a manutenção do Relógio de Ponto Eletrônico, o que impossibilita o registro do servidor;

**CONSIDERANDO** o término do Recesso Parlamentar no dia 31/01/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o “Registro de Ponto” por assinatura no Livro de Presença de Servidores, que ficará disponível na recepção deste Poder Legislativo, a partir do dia **01/02/2017**, até a conclusão dos reparos no Relógio de Ponto Eletrônico.

a) os Vereadores ficam responsáveis pela informação aos Assessores de Gabinete, quanto o cumprimento desta Portaria, no turno matutino de 07:00 às 13:00h e vespertino de 12:40 às 18:40h.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 513 de 07 de novembro de 2016.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 525 de 15 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **CHARLENE COUTO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Rogério da Silva Rocha, deste Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **JOEL MARVILA**, no cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Fábio dos Santos Pereira, nível III, de referência CC-7, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a empresa **Instituto Tiradentes Ltda.**, no valor de R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais), onde os vereadores **Fábio dos Santos Pereira, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Rogério da Silva Rocha e Waldemir Pereira Gama** irão participar do "107º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais", nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, no Auditório do The One Business – Belo Horizonte/MG, com o objetivo de garantir melhor desempenho das atividades executadas.

Processo nº 45/2017.

Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108